



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001746-3**

Interessado: S. Charles Cambur Comercial e Construtora de Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 082.420.0009-3/ 0010-7/ 0011-5/ 0012-3/ 0014-1/ 0015-8/ 0016-6/ 0022-0

Local: Av. Prof. Francisco Morato, 278/ 282/ 292/ 292/ 300/ 306/ 322 e Rua Miragaia, 101/ 121/ 133/ 145/ 157

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 22/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto, subcategorias de uso R2v-3, nR1-1, nR1-2, nR1-3, nR1-12, nR2-1, nR2-7, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/034/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único contemplando as solicitações de SEL/RESID e SVMA, com exceção do item 3 de RESID.

São Paulo, 26 de junho de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

PLFF/rf